

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº. 039/2024
Art. 74 II da Li Federal 14.133/2021**

**PROCESSO Nº 108/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2024.**

CONSIDERANDO, que o processo nº **108/2024**, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VI e VII e art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação nº. **041/2024**, em favor da empresa, da empresa **JP SHOWS LTDA**, CNPJ: 26.361.026/0001-59, **Objeto**: Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos com o canto de nome artístico “**Japãozin**” a ser realizado no dia 17 de agosto de 2024, para atender a programação da exposição agropecuária de Arinos, que acontecerá do dia 15 a 18 de agosto, no parque de exposições agropecuárias de Arinos MG. Valor global R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Depois de cumpridas as formalidades de praxe, AUTORIZO, a contratação em questão.
PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Arinos-MG, 01 de julho de 2024.

**Marcílio Alisson Fonseca de Almeida
Prefeito Municipal de Arinos-MG**